



PLN 40/2021
00015

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN: 40/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração
Direta

Funcional Programática: **15.451.2217.1D73.0001**

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à
Implantação e Qualificação Viária - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 144

VALOR: R\$ 34.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores -Administração Direta

Funcional Programática: **07.212.2216.20X0.0002**

Ação: Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade
Civil - Exterior

GND:3 RP:2 MOD: 80 Fonte: 300

VALOR: R\$ 5.000.000,00

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: 04.126.0032.20VG.0001

Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita
Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -
Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

VALOR: R\$ 29.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de promoção de melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da segurança viária, da qualidade de vida e do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais nas áreas urbanas brasileiras e que representam importante fonte de escoamento de produção, em especial no Estado do Piauí.

Data: 03/12/2021

MARCELO CASTRO – MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21089.54959-35